



Valide aqui
este documento



República Federativa do Brasil
Luziânia - Estado de Goiás
Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição de Luziânia
DANIELA SOARES BATISTA / RESPONDENTE

Daniela Soares Batista, Oficial Respondente do
Registro de Imóveis - 1ª Circunscrição de Luziânia,
Estado de Goiás, na forma da Lei, etc...

CERTIDÃO DE MATRÍCULA

CERTIFICA que a presente é reprodução autêntica da matrícula nº 183.635, Código Nacional de Matrícula nº 028282.2.0183635-09, e que foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art.19, §1º, da Lei 6.015 de 31/12/1973 e Art.41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original cujo teor é o seguinte: **IMÓVEL**: Casa **01**, localizada no **CONDOMÍNIO CRISTIANE**, situado no **Parque Industrial Mingone**, zona suburbana desta cidade, composta de uma sala, dois quartos, um banheiro social, um hall e uma cozinha; com a área privativa de **59,99 m²**; área comum de divisão não proporcional de 0,00 m²; área comum de divisão proporcional de 0,00 m²; área comum total de 0,00 m²; coeficiente de proporcionalidade de 0,500000; área total real de 59,99 m²; área equivalente total de 59,99 m²; área de terreno de uso exclusivo de 178,00 m²; área de terreno de uso comum de 0,00 m²; área de terreno total de 178,00 m² e vaga de estacionamento nº 01; confrontando pela frente com a área externa e Rua 52; pelo fundo com a área externa e lote K; pelo lado direito com a área externa e lote I e pelo lado esquerdo com a área externa e Casa 02; edificado no lote **J**, da quadra **110**, com a área **356,00 m²**, confrontando pela frente com a Rua 46, sem dimensão determinada na planta; pelo fundo com o lote I, com 12,00 metros; pelo lado direito com a Rua 52, sem dimensão determinada na planta e pelo lado esquerdo com o lote K, com 30,50 metros. **PROPRIETÁRIO**: **RODRIGO STIVAL FONSECA**, brasileiro, solteiro, maior, médico veterinário, CI nº 1.759.319 SSP-DF e CPF nº 694.392.811-20, residente e domiciliado na Quadra 06, Casa 10, Conjunto B, Sobradinho - DF. **REGISTRO ANTERIOR**: **R-4 e Av-5=122.735**. Em 23/02/2011. A Suboficial (a) **ICAMARAL**

Av-1=183.635 - Esta matrícula foi feita a requerimento do proprietário, firmado nesta cidade, em 07/02/2011. Em 23/02/2011. A Suboficial (a) **ICAMARAL**

R-2=183.635 - Em virtude de Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária - Programa Carta de Crédito Individual - FGTS - Programa Minha Casa, Minha Vida, firmado em Brasília - DF, em 13/12/2011, entre Rodrigo Stival Fonseca, brasileiro, solteiro, maior, médico veterinário, CI nº 1.759.319 SSP-DF, CPF nº 694.392.811-20, residente e domiciliado na CLN 409, Bloco A, Loja 49, Asa Norte, Brasília - DF, como vendedor e, **JULIO HENRIQUE DORNEL DE FREITAS**, brasileiro, solteiro, maior, canterista, CI nº 4.938.009 DGPC-GO, CPF nº 016.219.731-40, residente e domiciliado na Rua 07, Quadra 04, Lote 22, Casa 01, Morada Nobre, Valparaíso de Goiás - GO, como comprador e devedor fiduciante; e, ainda como credora fiduciária a Caixa Econômica Federal - CEF, com sede em Brasília - DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, foi este imóvel alienado pelo preço de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), dos quais: R\$ 344,20 (trezentos e quarenta e quatro reais e vinte centavos) são recursos próprios já pagos em moeda corrente; R\$ 10.794,00 (dez mil e setecentos e noventa e quatro reais) são recursos concedidos pelo Fundo de Garantia do Tempo de Serviço na forma de desconto e R\$ 78.861,80 (setenta e oito mil oitocentos e sessenta e um reais e oitenta centavos) financiamento concedido pela credora. O contrato se rege em seu todo pelas cláusulas 1ª à 41ª expedido em três vias, uma das quais fica arquivada neste Cartório. Em 20/12/2011. A Suboficial (a) **ICAMARAL**

R-3=183.635 - Em virtude do mesmo contrato acima, em sua cláusula 14ª, foi este imóvel dado em alienação fiduciária à credora **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, nos termos da Lei 9.514 de 20/11/1997, para garantia do financiamento no valor de R\$ 78.861,80 (setenta e oito mil oitocentos e sessenta e um reais e oitenta centavos), que será pago em 300 meses, à taxa anual de juros nominal de 4,5000% e efetiva de 4,5941%, com o valor da primeira prestação de R\$ 569,99, vencível em 13/01/2012, sendo que o valor da garantia fiduciária de R\$ 91.000,00 (noventa e um mil reais). Em 20/12/2011. A Suboficial (a) **ICAMARAL**

Av-4=183.635 - Em virtude de requerimento firmado em Florianópolis - SC, em 07/8/2023, pela credora fiduciária Caixa Econômica Federal - CEF e nos termos do Artigo 26, §7º, da Lei nº 9.514/97, fica consolidada a propriedade deste imóvel em nome da credora fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, Brasília - DF, inscrita no CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, pelo valor de R\$ 99.169,62 (noventa e nove mil cento e sessenta e nove reais e sessenta e dois centavos). **Protocolo**: 331.567, datado em 06/11/2023. **Taxa Judiciária**: R\$ 18,87. **Fundos Estaduais**: Fundesp/PJ (10%): R\$ 55,08. Funemp/GO (3%): R\$ 16,52. Funcomp (3%): R\$ 16,52. Fepadsaj (2%): R\$ 11,01. Funproge (2%): R\$ 11,01. Fundepag (1,25%): R\$ 6,89. **ISS** (3%): R\$ 16,52. **Emolumentos**: Prenotação: R\$ 10,00. Busca: R\$ 16,67. Averbação: R\$ 524,14. Em 27/11/2023. **Selo eletrônico**:

Página: 1



Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/3CUFJ-GWGCCL-TXJTW-6VNRA>

Documentos assinados digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui este documento



República Federativa do Brasil

Luziânia - Estado de Goiás

Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição de Luziânia

DANIELA SOARES BATISTA - RESPONDENTE

00872311013218425430082. A Oficial Respondente (a) **DSBATISTA**

Certifico que, nos termo do § 4º do artigo 15 da Lei 19.191/2015 alterada pela Lei 20.955/2020, ambas do Estado de Goiás, “Constitui condição necessária para os atos de registro de imóveis a demonstração ou declaração no instrumento público a ser registrado do recolhimento integral das parcelas previstas no § 1º deste artigo, com base de cálculo na Tabela XIII da Lei nº 14.376, de 27 de dezembro de 2002, do Estado de Goiás, inclusive na hipótese de documento lavrado em outra unidade da Federação”.

Emolumentos: R\$ 83,32. Taxa Judiciária: R\$ 18,29. Fundesp/PJ (10%): R\$ 8,33. Funemp/GO (3%): R\$ 2,50. Funcomp (3%): R\$ 2,50. Fepadsaj (2%): R\$ 1,67. Funproge (2%): R\$ 1,67. Fundepg (1,25%): R\$ 1,04. ISS (3%): R\$ 2,50. **TOTAL: R\$ 121,82.**

JGA/GBA

O referido é verdade e dou fé.

Luziânia, 29 de novembro de 2023

ASSINADO DIGITALMENTE POR:
Daniela Soares Batista - Oficial Respondente



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE GOIÁS

Selo de Fiscalização Eletrônica

00872311242308434420104

Consulte este selo em <https://see.tjgo.jus.br/buscas>

ESTA CERTIDÃO TEM VALIDADE DE 30 (TRINTA) DIAS E NÃO É REVALIDÁVEL.
(Decreto 93.240 de 09/09/86)

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/3CUFJ-GWGCCL-TXJTW-6VNRA>

ONR

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

